



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO
1º Semestre / 2008**

1- PROCESSOS RELATADOS

No primeiro semestre, tramitaram neste Gabinete, trezentos e sete processos (307), sendo que foram despachados duzentos e cinquenta e dois (252) correspondendo a 82%, conforme demonstrativos abaixo:

TRAMITAÇÃO PROCESSUAL

PROCESSOS/ENTRADAS	307
RELATADOS/DESPACHADOS	252
EM FASE DE ANÁLISE E INFORMAÇÃO	55

DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS RELATADOS / DESPACHADOS

ASSUNTO	QUANTIDADE
Aposentadoria	58
Admissão de Pessoal	23
Pensão	40
Prestação de Contas – Convênio	74
Tomada de Contas – Convênio	56
Denúncia	01
TOTAL	252



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Dos Processos de Prestação e Tomada de Contas, onde houve o descumprimento do prazo estabelecido para remessa ao Tribunal e ressalvas, foram aplicadas multas no valor total de **R\$ 409.515,00** (quatrocentos e nove mil, quinhentos e quinze reais), que serão destinados com base em Lei para Reaparelhamento do TCE-PA.

Em relação as contas irregulares, os valores glosados totalizaram **R\$ 575.333,00** (quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais), que deverão retornar aos cofres públicos.

3- PROPOSIÇÕES E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

- A) Por manifestação plenária, o Conselheiro Cipriano Sabino propôs estudos de contrapartida deste Tribunal para subsidiar o Plano de Saúde Privado, para seus Conselheiros, Auditores e demais Servidores, concretizada por meio da Resolução nº. 17.468, de 20.12.2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.01.2008 e Lei aprovada pela Assembléia Legislativa em 24.06.2008, em fase de licitação (portanto em execução).
- B) Proposta para implantação do programa de Estagiários de ensino superior no Tribunal de Contas do Estado do Pará, concretizada por meio da Resolução nº. 17.484, de 13.03.2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 20.05.2008, implantado e funcionando.
- C) Efetivação da proposta de Criação do Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do TCE - FUNTEC, por meio da Lei nº. 7.086, de 16.01.2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 18.01.2008.
- D) Visita oficial ao TCE-SP, nos períodos de 15 a 18.01.2008 e 13 a 16.05.2008, bem como, observar a estrutura funcional do TCE-SP, especialmente no que concerne a implantação da Escola de Contas do TCE-PA.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

E) Considerando os indícios da grave deficiência na prestação de serviços de saúde realizado pela Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, foi solicitada Inspeção Extraordinária, determinada pela Resolução nº. 17.533, de 24.06.2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 26.06.2008.

Reitero meus agradecimentos à Assembléia Legislativa do Estado do Pará e seus Deputados Estaduais pelo apoio irrestrito concedido, aos Conselheiros(a) do Tribunal de Contas do Estado do Pará e seus funcionários pela sincera receptividade dispensada diante da missão de trabalhar em prol do desenvolvimento do Estado do Pará, bem como de toda sociedade civil.

Belém, 01 de julho de 2008.

**CIPRIANO SABINO
CONSELHEIRO**